



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

595/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

A Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/no 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Prorrogar a Portaria nº 362/2009-PR.

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar a Portaria nº 362/2009-PR de 05.08.2009, publicada no Diário Oficial da União, na data de 03.12.2009, seção 2, página 68, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Designar a Vice Presidente de Ensino Comunicação e Informação MARIA DO CARMO LEAL para exercer a Presidência da Fundação Oswaldo Cruz pelo período de 01/12 à 10/12/2009. Prorrogando-se até 11/12/2009.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dra. Maria do Carmo Leal

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10.12.09